

# PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 71/2023

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

Edital de pregão para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA, CONFORME PROGRAMA DE SUBSÍDIO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 4084/2021;

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPAL DE PLANALTO**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 07 do mês de novembro do ano de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a licitação na modalidade de "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas. O presente edital está disponível no Portal de Transparência do site da Prefeitura de Planalto/RS, podendo os interessados obter cópia do mesmo pelo site **www.planalto.rs.gov.br** ou solicitar através do e-mail **liciplan@planalto.rs.gov.br**.

### 1 – DO OBJETO.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA, CONFORME PROGRAMA DE SUBSÍDIO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 4084/2021;

Itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	15	H	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 16 TONELADAS, COM MOTORISTA/OPERADOR HABILITADO. Valor de referência: R\$ 385,05
2	20	H	TRATOR DE ESTEIRA, COM MOTORISTA/OPERADOR HABILITADO. Valor de referência: R\$ 386,50

A) Deverá estar incluso no valor final todas as despesas desta contratação, incluindo o operador que deverá ser fornecido pelo vencedor da licitação.

B) As despesas com o transporte serão de responsabilidade da própria contratada.

C) Poderá ser aceito, no decorrer da vigência do contrato, a substituição do maquinário/veículo inicialmente proposto, desde que atendida as necessidades previstas no edital e mantido o preço contratado e mediante autorização pelo município.

### 2. – DA PARTICIPAÇÃO.

**2.1.** A participação neste Pregão é EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE beneficiadas pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

#### **2.2. É vedada a participação de empresa:**

**2.2.1.** Em processo de falência ou de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**2.2.2.** Empresas que estejam constituídas em consórcios;

**2.2.3.** Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93;

**2.2.4.** Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

**2.2.5.** Incorrer em outros impedimentos previstos em Lei.

#### **2.3 Condições para participação das empresas beneficiadas:**